



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 33/2012

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a PORTARIA Nº 1.580, de 19 de Julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;


Considerando a RESOLUÇÃO Nº 4, de 19 de Julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

Considerando que a pactuação foi apresentada e consensuada na oitava reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de setembro de 2012.


RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, correspondentes aos municípios: Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Boa Vista, Caracaraí, Cantá, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, São Luiz, São João da Baliza, Rorainópolis, Uiramutã e pactuação do Estado, estabelecidas para o ano de 2012;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 14 de setembro de 2012.

  
GLEISON SABÓIA TELES  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Caracaraí

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
1877 de 20/09/12